

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 28/2021**

PROCESSO Nº 50500.099410/2021-70
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Contratada: **CONSÓRCIO DYNATEST|CONCREMAT|CONTÉCNICA|MODERA|SCB - CONSÓRCIO DCMCS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.179.251/0001-50, sediado na Rua Peixoto Gomides nº 996, 8º andar - Cerqueira César -em São Paulo/SP- CEP:01.412-100

Objeto do Contrato: contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência regimental da Gerência de Engenharia e Meio Ambiente de Rodovias - GEENG da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Vigência: 12/11/2021 a 12/05/2024

Fundamentação: Exercício da autotutela da Administração. Artigo 55, da Lei nº 9.784/99. Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1. Retificação da Cláusula Segunda do Contrato 028/2021 (8483069), devido ao erro material que considerou o encerramento da vigência em 12/06/2024:

1.1.1. **onde se lê** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) meses, com início na data de 12/11/2021 e encerramento em 12/06/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses";

1.1.2. **leia-se** "(...) e encerramento em **12/05/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses".

2. **DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Não há despesa decorrente do presente apostilamento.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **9589597** e o código CRC **AF022819**.

Referência: Processo nº 50500.099410/2021-70

SEI nº 9589597